

### ERRATA 3

#### **Errata ao Edital do Programa de Aluno Bolsista para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu**

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata ao Edital N° 001\_MED/2023, publicado no site da instituição no dia 23 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º.: Altera-se a redação do item 9, para alteração das datas de matrícula nos itens 9.1 e 9.2, que passam a ser as seguintes:**

**9.1** A matrícula dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas, será feita, em primeira chamada, nos dias **07/12/2022 e 08/12/2022.**

**9.2** A convocação dos candidatos excedentes será publicada com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, divulgada no site <https://www.usjt.br/medicina/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp, e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a serem divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo:

- a) 1ª chamada Excedente: Matrícula nos dias **12 e 14/12/2022;**
- b) 2ª chamada Excedente: Matrícula nos dias **16/12 e 19/12/2022;**
- c) Demais chamadas Excedente (se necessário) a partir **de 20/12/2022.**

**Art. 2º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Cubatão, 11 de novembro de 2022.

*Prof. Eduardo Araújo*  
**Universidade São Judas Tadeu**

## ERRATA 2

### Errata ao Edital do Programa de Aluno Bolsista para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata ao Edital N° 001\_MED/2023, publicado no site da instituição no dia 23 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º.: Altera-se a redação do item 6, para alteração do item 6.1.1:**

**6.1.1** A etapa 1 consistirá na classificação dos candidatos com inscrição confirmada, na ordem decrescente da nota ENEM, seguindo a fórmula:

$$\text{Nota da prova} = 13 \times \left( \frac{NCN}{NCN_{max}} \right) + 10 \times \left( \frac{NCH}{NCH_{max}} \right) + 10 \times \left( \frac{NMT}{NMT_{max}} \right) + 15 \left( \frac{NLC}{NLC_{max}} \right) + 28 \times \left( \frac{NRE}{NRE_{max}} \right)$$

Onde NCN é a nota do candidato em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, NCH é a nota do candidato em Ciências Humanas e suas Tecnologias, NMT é a nota do candidato em Matemática e suas Tecnologias, NLC é a nota do candidato em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e NRE é a nota do candidato na Redação. A nota NRE<sub>max</sub> é 1000 (mil). As demais notas (NCN<sub>max</sub>, NCH<sub>max</sub>, NLC<sub>max</sub> e NMT<sub>max</sub>) correspondem à nota máxima de cada área no ano em que o candidato realizou o Enem, obtida pela tabela de proficiência do site do Inep.

**Art. 2º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Cubatão, 03 de novembro de 2022.

*Prof. Eduardo Araújo*  
**Universidade São Judas Tadeu**

## ERRATA 1

### Errata ao Edital do Programa de Aluno Bolsista para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata ao Edital N° 001\_MED/2023, publicado no site da instituição no dia 23 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º.: Altera-se a redação do item 4, para alteração do item 4.1:**

**4.1** As inscrições deverão ser realizadas no site da Universidade São Judas Tadeu (<https://www.usjt.br/medicina/>) no período de **26/09/2022 a 23/10/2022**.

**Art. 2º.: Altera-se a redação do item 5, para alteração dos itens 5.1 e 5.5:**

**5.1** A documentação estabelecida no Anexo C deste edital deverá ser salva em um drive online aberto, seguindo as orientações do Anexo B, no período **26/09/2022 até 23/10/2022**, e nesta pasta deverá constar todos os documentos obrigatórios do candidato e dos membros do grupo familiar, conforme orientações do Anexo C.

**5.5** Candidato terá até às 23h59min do último dia das inscrições, dia **23/10/2022**, para anexar os documentos em Drive Online ABERTO e enviar o link para o e-mail [comissaoanima@animaeducacao.com.br](mailto:comissaoanima@animaeducacao.com.br).

**Art. 3º.: Altera-se a redação do item 8, para alteração do item 8.4.1:**

**8.4.1** Não serão aceitos o envio de documentos complementares na etapa de recurso, ou seja, toda a documentação deverá ser enviada no período de **26/09/2022 a 23/10/2022**.

**Art. 4º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Cubatão, 19 de outubro de 2022.

*Prof. Eduardo Araújo*  
**Universidade São Judas Tadeu**